



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

PORTARIA Nº 111/2013

O Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, Juiz de Direito Diretor do Foro de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos que danificaram a chave da caixa geral de força elétrica do prédio deste Fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas que visam assegurar a saúde e o bem estar dos funcionários e dos usuários do Fórum;

CONSIDERANDO que com a vistoria realizada pelos responsáveis pela empresa que está efetuando as obras de construção do prédio do Tribunal do Júri foi passada a informação de que em razão do curto-circuito ocorrido nas instalações elétricas, não há previsão de retorno da energia, sendo que antes das 16h00min a mesma não será ligada;

RESOLVE:

ART. 1º. **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial desta Comarca no dia 06 de maio de 2013, devido à ocorrência de problemas técnicos na rede de energia elétrica.

ART. 2º. Os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo Juiz Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão.



ART. 3º. **PRORROGAR** para o 1º dia útil subsequente os prazos processuais que se encerram nesta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência aos Juízes desta Comarca, aos Promotores de Justiça, aos Defensores Públicos e à OAB – subseção de Barra do Garças.

Afixe-se esta portaria no átrio do Fórum para conhecimento dos Servidores e do público em geral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 06 de maio de 2013.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO